
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Victória Baraldi Mendes Batista, para secretariar a reunião.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

1. Deliberação sobre o Regimento Interno das Diretorias da Copel (Holding) e das Subsidiárias Integrais - O Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor Adjunto de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais - SIs. O Sr. Vicente informou que, em alinhamento ao planejamento estratégico da Companhia e às práticas de mercado, no âmbito da Copel (Holding), devido à necessidade de ajuste de estrutura das diretorias, foi criada a Diretoria de Regulação e Mercado e extinta a Diretoria Adjunta de Regulação; e, na Copel Distribuição S.A., foi criada a Diretoria de Operação e Manutenção e extinta a Diretoria Comercial e de Gestão. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram haver discutido o assunto em sua 39ª Reunião, de 11.06.2024, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após apreciar as informações, discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando os pareceres financeiro, jurídico e regulatório favoráveis, além da recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2605ª Reunião, de 06.06.2024, bem como do CDS, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel (Holding) e de suas SIs, nos termos do material disponibilizado, que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. -----

2. Eleição do Diretor de Regulação e Mercado - O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos votantes, eleger, como Diretor de Regulação e Mercado, para o mandato 2024/2026: Fernando Antonio Gruppelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.105.321-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.340.219-87, residente e domiciliado na Rua Frei Tarcísio Mastena nº 352, casa 4, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82320-150. Consignar que, em razão da alteração do Regimento Interno da Diretoria e da eleição registrada acima, a Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Energia - Copel, mandato 2024/2026, passa a ser composta pelos seguintes membros: Daniel Pimentel Slaviero como Diretor Presidente; Fernando Antonio Gruppelli Junior como Diretor de Regulação e Mercado; Ana Letícia Feller como Diretora de Gente e Gestão Empresarial; Adriano Rudek de Moura como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; Cassio Santana da Silva como Diretor de Novos Negócios; e Eduardo Vieira de Souza Barbosa como Diretor Jurídico e de Compliance. -----

3. Deliberação sobre a criação do Comitê de Segurança Cibernética e Segurança da Informação - CSCI - A Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gente e Gestão Empresarial,

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

acompanhada de representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação, apresentou informações sobre a proposta de criação do Comitê de Segurança Cibernética e Segurança da Informação, em resposta à oportunidade de melhoria apresentada no último relatório *Company Benchmarking Report - CBR*, relativamente à questão “1.8.1 Governança de Segurança da Informação/ Cibersegurança” - *Corporate Sustainability Assessment - CSA* da S&P Global. Apresentou, também, para apreciação, minuta do Regimento Interno do Comitê proposto. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram haver discutido o assunto em sua 39ª Reunião, de 11.06.2024, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após apreciar e discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2605ª Reunião, de 06.06.2024, bem como do CDS, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a implementação do Comitê de Segurança Cibernética e Segurança da Informação - CSCI como um comitê de assessoramento da Administração da Companhia, bem como a minuta de seu Regimento Interno, nos termos do material disponibilizado, que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. O Conselho de Administração deliberou, ainda, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto do indicado, designar Jacildo Lara Martins como representante do Conselho de Administração e Coordenador do CSCI, de acordo com o Regimento Interno do Comitê ora criado. -----

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **PEDRO FRANCO SALES**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA** (Secretária).

VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA
Secretária de Governança da Copel